



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13229 EM 25/05/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 323/2017

SÚMULA: Revoga Item da Portaria Municipal sob N.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revoga a Gratificação por Local de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

| Item | Servidor | Cargo | Data |
|------|-----------------------------|------------------------|------------|
| 40 | IRSON PEREIRA | MOTORISTA | 18/05/2017 |
| 39 | IRACI DAS GRAÇAS B. BARBOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 12/05/2017 |
| 37 | GRAZIELA DENSKI P. DA SILVA | ENFERMEIRA PADRÃO | 01/05/2017 |

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal